Fls: Nº 01
Proc. Nº 109/2022

INDICAÇÃO N°. 101/2022 IND

"Dispõe sobre cobrar mais agilidade na emissão dos testes de COVID-19 realizados na Cidade e analisados pelos laboratórios vinculados ao Governo do Estado de São Paulo"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, visando cobrar mais agilidade na emissão dos testes de COVID-19 realizados na Cidade e analisados pelos laboratórios vinculados ao Governo do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de fevereiro de 2022.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 08 / 02 / 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que recentemente recebemos inúmeros relatos de munícipes que realizaram o teste do COVID-19 na Rede Municipal de Saúde de Barueri, recebem a informação que o resultado será disponibilizado em até 05 (cinco) dias, porém o prazo tem passado de 10 (dez) dias na grande maioria dos casos.

Assim, quando o resultado é disponibilizado ao munícipe, o prazo da quarentena já passou, consequentemente já houve piora do quadro do mesmo ou, em caso de paciente assintomático já transmitiu a doença para outras pessoas.

Tal medida se faz necessária para minimizar as possibilidades de contágio da doença em Barueri, bem como iniciar o tratamento adequado aos munícipes eventualmente contaminados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 04-FEV-2022 15:11 0000122 1/2

Nº . 003